EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	**Nº. 7097/2026**
TIPO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	**26/11/2026, às 8h30.**
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	**26/11/2026, às 8h31.**
DATA/HORA DA DISPUTA	**26/11/2026, às 8h45.**
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	**http://www.pregaobanrisul.com.br.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL – LOTES COM E SEM AMOSTRA

ATENÇÃO:

- Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada.

- Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4.

- Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado.

- Atentar para exigência da apresentação da Certidão Negativa do Município de São Marcos.

- Eventual não juntada pelo licitante de alguma Declaração que deva constar em proposta ou habilitação não importará em imediata desclassificação/inabilitação. Nesses casos, o Pregoeiro/Agente de contratação concederá prazo de 10 (dez) minutos no dia da sessão para que o licitante efetue a declaração durante a sessão, sob pena de desclassificação/inabilitação. Tal situação não se aplica aos demais documentos exigidos no Edital.

- Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via "chat" pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Saúde,** faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **–** REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**,** e que, às **8h45 DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026,** o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação não é exclusiva ou possui cotas à participação de Microempresas e Empresas de pequeno porte conforme preconiza o art. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/06, tendo em vista já ter sido realizada licitações para objeto não tendo comparecido número mínimo de fornecedores enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório em grande parte dos itens. Assim, com fundamento no Art. 49, inciso II e III, da Lei Complementar nº

123/2006, não se mostra vantajoso para Administração Pública a exclusividade prevista no Art. 48 da mesma Lei, podendo representar prejuízo a Administração Pública, razão pela qual, resta afastada.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material ambulatorial a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 11/11/2026.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 26/11/2026, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 26/11/2026, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 26/11/2026, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: http://www.pregaobanrisul.com.br.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).
3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.
3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;
II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam inclusas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.
III **–** Deverá ser indicada a MARCA e LINHA/REFERÊNCIA do produto cotado.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I - Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

II – Certificado de Registro de Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária; exceto para os itens isentos.

- No caso do registro encontrar-se em FASE DE RENOVAÇÃO, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

- No caso de produto ISENTO DE REGISTRO, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

- No caso de PRODUTO NOTIFICADO, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.
I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.
II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;
6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Banrisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.
I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.
II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.
7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.
7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
c) divergir dos termos deste edital;
d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
e) contiver vícios insanáveis;
f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - <u>O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro</u>, <u>os documentos a seguir relacionados</u> como condição para sua habilitação**:**

<u>I - Habilitação Jurídica:</u>

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.
a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.
a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

<u>II - Habilitação Técnica.</u>

a - ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

b - Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) item(s) pretendido(s), ativa e válida.

III - <u>Habilitação Fiscal:</u>

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.° 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante**, **em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, **do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.
d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em "emitir certidão". Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: "solicitar senha" e preencher os campos solicitados no ícone MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS: https://saomarcos.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, **em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

V – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, **em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

VI – Declarações:

a - Declaração de idoneidade da licitante, **(modelo anexo III),** sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV),** assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c **- Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V).**

d **- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI).** Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três)dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1 A proponente detentora da melhor oferta, que optar por ofertar marca diversa da apresentada como referência para os lotes, deverá entregar amostras dos materiais ofertados nas unidades de medida e quantidades de 01 (uma) frasco/unidade de cada um dos itens em sua forma original, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. As amostras deverão ser identificadas com os seguintes dados: razão social da proponente, nº do pregão, nº do lote, nº do item, marca e fabricante.

9.2 As amostras serão analisadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, e observarão, além das especificações constantes no Anexo I do edital os seguintes critérios.

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
2	Cobertura superabsorvente estéril 15 cm X 15 CM (camada AP/poliacrilato)	Embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, com selagem térmica e indicador de esterilização.	Material macio, sem odores estranhos, camadas uniformemente sobrepostas e bordas seladas.	Alta capacidade de retenção de exsudato sob compressão; manutenção do meio úmido sem extravasamento.	ConvaMax (Convatec)
	Curativo de hidrofibra com prata e surfactantes 10cm x 10cm	Envelope individual estéril, termoselado, de fácil abertura pétala, preservando a barreira microbiológica.	Trama de hidrofibra macia, homogênea, livre de sujidades visíveis ou grumos de surfactante.	Gelificação rápida ao contato com exsudato, ação antimicrobiana e remoção atraumática integral.	Aquacel Ag Extra (Convatec)
3	Cobertura primária estéril de poliamida não aderente 10 cm x10cm	Embalagem individual estéril, com indicação clara do lote, método de esterilização e validade.	Trama de poliamida flexível, porosa, impregnada de forma homogênea, sem desfilamento.	Permeabilidade ao exsudato para o curativo secundário e remoção sem trauma ao leito da lesão.	Atrauman (Hartmann)
4	Atadura de crepe 6 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote estanque com 12 unidades, selagem de alta integridade.	Estrutura elástica homogênea, cor clara, isenta de fiapos soltos ou odor químico.	Enfaixamento preciso de pequenos membros e fixação leve sem restrição circulatória.	Cremer / Descarpack
	Atadura de crepe 8 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem plástica resistente, devidamente identificada com lote e fabricação.	Tecido uniforme, macio ao toque, sem bordas desfiadas ou nós na trama.	Adequada para extremidades menores (mãos, pés) e pediatria com excelente fixação.	Cremer / Descarpack
	Atadura de crepe 10 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote plástico lacrado, protegendo o	Trama crepe sem falhas, elasticidade	Ótima conformabilidade para	Cremer /Polarfix

		produto de umidade e poeira.	suave e uniforme ao longo de toda a extensão.	enfaixamentos gerais e fixação de curativos secundários.	
5	Atadura de crepe 20 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote plástico transparente selado contendo 12 unidades individualmente embaladas ou agrupadas.	Tecido de algodão/misto, elasticidade homogênea, sem desfiamento nas bordas, inodoro.	Compressão uniforme, boa conformabilidade anatômica e fixação firme sem garrotear.	Cremer / /Polarfix
	Atadura de crepe 15 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem plástica protetora íntegra, rotulada com dimensões e dados de lote.	Trama de crepe uniforme, cor natural/branca, sem falhas de tecelagem ou manchas.	Excelente fixação de curativos médios/grandes e adaptação a articulações.	Cremer / /Polarfix
	Atadura de crepe 12 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem inviolável com rótulo contendo dados de rastreabilidade e validade.	Borda bem acabada, elasticidade consistente, sem odor de produtos químicos pesados.	Sustentação e moldagem eficazes em membros superiores e inferiores.	Cremer / /Polarfix
6	Apósito estéril 10cm x15cm(gaze e algodão hidrófilo)	Embalagem individual de papel grau cirúrgico, íntegra, com indicador visual de esterilização.	Apósito macio, corpo branco e isento de manchas, odor ou fragmentos estranhos.	Elevada capacidade de absorção, retenção de fluidos e almofadamento protetor sobre a ferida.	Cremer / Polarfix / Amed
	Apósito estéril 15cm x 60cm	Envelope individual de grau cirúrgico, perfeitamente selado, garantindo esterilidade.	Camada externa de gaze e núcleo de algodão brancos, uniformes e sem desfilamentos soltos.	Grande área de cobertura e alta capacidade absorvente para lesões extensas ou exsudativas.	Cremer / Polarfix / Amed
7	Compressa de gaze tipo queijo 91cm X 91 cm (bobina)	Envolto em filme plástico protetor resistente para transporte e armazenamento seguro.	Tecido de gaze em rolo/bobina, cor branca purificada, sem fiapos excessivos ou odores.	Alta absorção e flexibilidade para confecção customizada de curativos nas unidades.	Cremer / Polarfix Melhormed / Texmed / Amed
	Compressa cirúrgica 13 fios 30 cm x 30cm não estéril (pct c/ 50)	Pacote plástico resistente, selado, protegendo contra poeiras e contaminações externas.	Tecido de gaze 100% algodão, alvos, inodoros, sem dobras irregulares ou fios soltos.	Capacidade absorvente adequada para limpeza e procedimentos gerais; boa	Erimax / Polarfix

				resistência mecânica.	
9	Compressa de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm não estéril (pct c/ 500)	Pacote plástico reforçado com identificação clara da quantidade e especificações do fabricante.	Dobras para o interior (sem fios soltos nas bordas), cor branca neutra, inodora.	Absorção rápida de líquidos e sangue; estrutura estável ao manuseio com pinças.	Cremer / Medix / Polarfix / Amed
	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 cm x 7,5 (pct c/ 10)	Envelope estéril com barreira microbiana (grau cirúrgico), selagem uniforme sem aberturas.	Gaze 100% algodão, puramente branca, 8 dobras bem estruturadas, sem desfiamentos.	Absorção e limpeza de feridas estéreis com total segurança microbiológica e maciez.	Cremer / Polarfix / Medix / Amed
11	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5 m	Carretel plástico/cartão com capa protetora lateral, preservando a cola nas bordas.	Tecido 100% algodão resinado, adesivo à base de borracha/óxido de zinco, odor característico suave.	Alta adesividade inicial e duradoura; fácil corte/rasgo manual no sentido longitudinal e transversal.	Cremer / 3M / Missner
	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	Carretel com capa protetora de fechamento justo para evitar oxidação da massa adesiva.	Dorso de algodão resistente, aplicação de massa adesiva uniforme sem falhas ou bolhas.	Fixação de dispositivos e curativos volumosos que exigem alta resistência à tração.	Cremer / 3M / Missner
	Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m	Rolo individualmente embalado em filme plástico termoencolhível para proteção contra sujidades.	Papel crepado, adesivo suave e homogêneo, cor palha/branca, sem cheiro forte de solvente.	Boa aderência em superfícies diversas (sacos, papéis) e remoção limpa sem rasgar o suporte.	3M / Missner / Cremer
	Fita crepe para autoclave 19 mm x 30 m	Rolo protegido por filme plástico contra luz e umidade prévias ao processo térmico.	Dorso de papel crepado com listras químicas indicadoras diagonais bem impressas.	Mudança nítida de cor da listra após ciclo de autoclave e fixação firme nos pacotes submetidos a vapor.	3M / Steriking / CleanUp
	Micropore (fita hipoalergênica) 12,5 mm x 10 m	Rolo protegido por capa/filme plastificado contra contaminação por poeiras.	Dorso em nãotecido poroso de rayon/viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, cor branca/pele.	Remoção indolor, alta porosidade (permite respiração da pele) e adesão ideal para peles sensíveis.	3M Micropore / Missner / Cremer

	Micropore (fita hipoalergênica) 2,5 cm x 10 m	Embalagem protetora individual ou carretel que impede deformação do rolo.	Fita de não-tecido macia, porosa, adesivo distribuído uniformemente sem excessos nas bordas.	Fixação segura de sondas e curativos leves com mínimo risco de lesão por fricção/adesivo.	3M Micropore / Missner / Cremer
12	Micropore (fita hipoalergênica) 5 cm x 10 m	Rolo plastificado com identificação de lote e prazo de validade impressos no tubete/rótulo.	Suporte de fibras de rayon flexíveis, adesivo de acrilato hipoalergênico e inodoro.	Cobertura ampla para fixação de curativos maiores, mantendo a transpiração da pele.	3M Micropore / Missner / Cremer
13	Tecido SMS para embalagem 50 cm x 50 cm (pct c/ 100)	Pacote plástico selado contendo 100 folhas com identificação das dimensões e lote.	Não-tecido 100% polipropileno estrutura tripla (Spunbond-Meltblown-Spunbond), cor azul, inodoro.	Excelente moldagem ao redor de caixas cirúrgicas e barreira microbiológica após autoclavagem.	Ancor / MaviSaúde / PolarFix
	Tecido SMS para embalagem 30cm X 30 (pct c/ 100)	Pacote plástico estanque protegendo as folhas de contaminação e poeira.	Folhas cortadas uniformemente, sem furos ou imperfeições de fusão no TNT.	Barreira estéril eficaz para pequenos pacotes e instrumentos individuais; fácil abertura asséptica.	Ancor / MaviSaúde / PolarFix
14	Escova cervical descartável estéril (pct c/ 100)	Pacotes individuais estéreis (ou blísteres) acondicionados na embalagem secundária de 100 unid.	Haste plástica flexível (aprox. 20 cm) com cerdas de náilon macias em formato cônico, sem rebarbas.	Coleta eficiente de células endocervicais sem causar lacerações ou sangramentos excessivos.	Kolplast / Cral
	Espátula de Ayres em madeira (pct c/ 100)	Pacote plástico transparente, reforçado e lacrado, com 100 unidades bem dispostas.	Madeira de reflorestamento, formato anatômico tradicional (uma extremidade bifurcada), superfície lixada.	Coleta de material ectocervical segura, sem vergar ou soltar fiapos de madeira durante o raspado.	Theoto / Medix
14	Espéculo vaginal descartável não lubrificado - Tamanho G	Embalagem individual transparente (papel grau cirúrgico ou plástico), selada e	Valvas em poliestireno cristal totalmente transparentes, lisas, sem	Sistema de trava/pino de fixação regulável e firme, permitindo exposição	Kolplast / Cral

		estéril/higienizada.	rebarbas nas bordas.	adequada do colo uterino.	
	Espéculo vaginal descartável não lubrificado - Tamanho M	Embalagem individual selada com indicação clara do tamanho "M" e rastreabilidade.	Poliestireno atóxico, bordas arredondadas e polidas, excelente transparência óptica.	Ajuste anatômico preciso, trava de segurança eficiente que impede o fechamento acidental durante a consulta.	Kolplast / Cral
	Espéculo vaginal descartável não lubrificado - Tamanho P	Embalagem individual selada com indicação visível do tamanho "P".	Estrutura cristalina perfeita, lisa, anatômica para pacientes nulíparas/idosas, inodora.	Inserção atraumática, travamento seguro das valvas e visão nítida das estruturas vaginais.	Kolplast / Cral
15	Esfigmomanômetro mecânico aneróide adulto (com bolsa)	Caixa individual de papelão contendo estojo de transporte em vinil/nylon com zíper.	Braçadeira em nylon/algodão, pera e manguito em látex/PVC, manômetro com mostrador legível.	Medição precisa da pressão arterial; estanqueidade do sistema de ar; válvula de descompressão fluida.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
	Esfigmomanômetro mecânico aneróide infantil (com bolsa)	Embalagem individual protetora com bolsa de transporte adequada para o tamanho do aparelho.	Braçadeira dimensionada para público pediátrico, materiais macios e cores/design adequados.	Precisão na ausculta de pressões infantis; pera e manguito com sensibilidade de insuflação ideal.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
	Esfigmomanômetro mecânico aneróide para obeso (com bolsa)	Caixa com bolsa de acondicionamento para o conjunto estendido.	Braçadeira com dimensões ampliadas e fecho em velcro de alta aderência, manômetro de alta precisão.	Insuflação homogênea em braços de maior circunferência sem descolar o velcro durante a medição.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
16	Aparelho de pressão digital portátil de braço (validação Stride BP/INMETRO)	Caixa rígida contendo o monitor, braçadeira, pilhas/fonte e manual de instruções em português.	Visor de cristal líquido (LCD) amplo e legível, braçadeira ergonômica, acabamento sem rebarbas.	Medição rápida, acurada e automatizada da PA e pulso; memória interna e detecção de arritmia.	Omron / Microlife / G-Tech / Veroval
17	Coletor de material perfurocortante 1,5 litros	Acondicionado em caixas de transporte com	Estrutura estanque amarela, sacola	Retenção segura de perfurocortantes	Descarpack / Medix / Descarbox

		identificação de lote e fabricante.	plástica amarela interna reforçada e tampa com desconectador de agulha.	sem risco de transpasse das paredes por agulhas ou lancetas.	
	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Acondicionado em caixas de transporte com identificação de lote e fabricante.	Estrutura estanque amarela, sacola plástica amarela interna reforçada e tampa com desconectador de agulha.	Retenção segura de perfurocortantes sem risco de transpasse das paredes por agulhas ou lancetas.	Descarpack / Medix / Descarbox
	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Pacote reforçado contendo 100 unidades com dados do fabricante e selo da norma.	Filme plástico branco leitoso de alta resistência, impressão indelével do símbolo de lixo infectante.	Suporte de carga pesada sem rompimento do fundo ou das paredes laterais no transporte interno.	Descarpack / Medix / Descarbox
18	Saco plástico para resíduo infectante (Grupo A) 50L - NBR 9191 (pct c/ 100)	Pacote plástico contendo 100 sacos dobrados com rótulo descritivo do produto.	Plástico polietileno de alta densidade, cor branca leitosa, com símbolo de Risco Biológico impresso.	Solda de fundo contínua e reforçada que evita o vazamento de fluidos corporais durante o manuseio.	Extrusa / Descarpack / Plastubos / Indaco
	Saco plástico para resíduo infectante (Grupo A) 100L - NBR 9191 (pct c/ 100)	Pacote plástico contendo 100 sacos dobrados com rótulo descritivo do produto.	Plástico polietileno de alta densidade, cor branca leitosa, com símbolo de Risco Biológico impresso.	Solda de fundo contínua e reforçada que evita o vazamento de fluidos corporais durante o manuseio.	Extrusa / Descarpack / Plastubos / Indaco
19	Lençol descartável de papel em rolo 50 m X 70cm	Rolo embalado individualmente em filme plástico protetor contra contaminação externa.	Papel gofrado branco, alta alvura, sem odores ou impurezas visíveis na superfície.	Resistência à tração (não rasga facilmente com o peso do paciente) e boa absorção de umidade.	Plumax / Melhoramentos / Inapel / Fortclean
	Lençol descartável em TNT com elástico 2,00m x 0,90cm (pct c/ 10)	Pacote plástico selado contendo 10 unidades com identificação do fabricante.	Não-tecido de polipropileno (TNT), cor branca, elástico costurado/soldado em toda a volta.	Fixação firme nas extremidades da maca; resistência ao rasgo durante a movimentação do paciente.	Descarpack / Anadona / SP Proteção
	Fronha descartável em TNT 50 cm x 70 cm (pct c/ 10)	Pacote plástico transparente selado, contendo 10 unidades com	Não-tecido de polipropileno (TNT), cor branca, superfície macia	Cobertura integral do travesseiro com resistência ao rasgo durante	Descarpack / Anadona / SP Proteção

		rotulagem completa do fabricante.	ao toque, sem odor de resinas químicas.	a utilização pelo paciente.	
20	Garrote para punção venosa em látex natural (40 cm)	Embalagem plástica protetora contendo os tubos/tiras de látex protegidos do calor e luz.	Tubo de látex (tipo garrote) cor âmbar/amarela, superfície lisa, elastômero altamente flexível.	Oclusão venosa eficiente com facilidade de amarração e desfazimento rápido do nó.	Lemgruber / Premium / Mercur / Missouri/ Goias
	Garrote para punção venosa em silicone grau médico sem látex (40 cm)	Embalagem individual ou coletiva lacrada com especificação "Látex Free" em local visível.	Tubo de silicone flexível, translúcido/colorido, superfície macia que não engarrancha nos pelos.	Compressão venosa adequada sem causar dor por tração cutânea; esterilizável em autoclave.	Plastimed / Incoterm / Bioclínica
23	Máscara descartável com elástico tripla proteção (cx c/ 50)	Caixa cartotécnica/embalagem plástica bem selada contendo 50 unidades, com dados de lote e validade.	Não-tecido tripla camada (com elemento filtrante Meltblown), cor branca/azul, inodora, com clipe nasal ajustável e elásticos macios.	Filtração respiratória eficaz; vedação adequada na face sem causar desconforto auricular ou irritação.	Descarpack / Anadona / Protdesc / SP Proteção

As amostras serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Requisitos e Critérios para avaliação

I) Metodologia de Análise: A avaliação de "Performance" será realizada por enfermeiros da rede municipal de São Marcos, simulando ou executando o uso prático para validar a qualidade e segurança.

II) Reprovação: O descumprimento de qualquer um dos critérios (Documental, Embalagem, Organoléptico ou Performance) resultará na desclassificação imediata da marca/modelo ofertado.

9.3 O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Raymundo Pessini, 920, Sala 40, Centro - CEP 95190-000 - São Marcos-RS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

9.4 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo, ainda, ser aplicadas as sanções previstas neste Edital.

9.5 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde apresentar ao Pregoeiro o Relatório de Entrega e análise das amostras, em até 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins de encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à licitante detentora da melhor oferta.

9.6 Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

9.7 As amostras entregues não servirão para composição das quantidades licitadas, servindo elas meramente para realização dos testes, e deverão ser fornecidas gratuitamente ao Licitante para realização das análises.

9.8 Ficam desobrigadas de entregar amostras dos produtos para análise as proponentes que cotarem as marcas de referência citadas no quadro acima.

10 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

10.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.
10.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

10.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

10.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

01.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

01.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 - A falta de manifestação imediata das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 - Os recursos deverão ser **anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.**

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

10.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato/Ata, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

10.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura..

11 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

11.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

11.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

11.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

11.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

11.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

12 - DA FORMA DE ENTREGA

12.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

12.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

12.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 11.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

12.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

13.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

13.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.

14.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6. - A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7 - Para as infrações descritas no item 13.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descrias no item 13.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

14.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

15.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

15.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

16.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

16.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

16.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

16.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

16.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

16.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

16.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a "Ata de Registro de Preços" (Anexo VII).

16.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

16.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

16.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

16.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;
Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;
Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;
Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;
Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;
Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Preço Orçado.
Anexo IX – Termo de Referência.
Anexo X – Estudo Técnico Preliminar.

São Marcos/RS, 10 de novembro de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053
Assinado de forma digital por VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053 Dados: 2026.11.10 11:12:08 -03'00'

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 10 de novembro de 2026.

Braian Busin
Assinado de forma digital por Braian Busin Dados: 2026.11.10 10:18:32 -03'00'

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 069/2026 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e Linha/Referência do produto	R$ Unit	R$Total
L01 - Uso Diagnóstico e Clínico (sem amostra)						
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E SABOR ESPÁTULA DE PLÁSTICO ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO. LIVRE DE AÇÚCAR, LÁTEX, BPA. NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; TEM SABOR DE TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 ESPÁTULAS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.	PCT	10.000			
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, SEM MANCHAS E INODORO. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	PCT	300			

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MS.					
12	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO CONFECCIONADO P.V.C. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, FLEXÍVEL; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. CONECTOR NASAL DE SILICONE [DOIS DENTES DE GARFO] QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS E FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS.COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000			
36	EXTENSORES EXTENSET COM UMA VIA PARA EQUIPO COM FILTRO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO PVC TRANSLÚCIDO COM DIÂMETRO DE 2,0MM E FILTRO DE AR; EXTENSOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, PROTETOR EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK MACHO COM PROTETOR E FILTRO NA OUTRA EXTREMIDADE. PINÇA CORTA FLUXO E TUBO CONTROLADO E FILTRO DE AR. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO FECHADO POR TERMO SELAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE ESTERILIZADA.	UN	6.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L02 - Coberturas/Curativos Especiais (com amostra)						
14	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL 15CM X 15CM COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15CMX15CM CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO SEM DEVOLVER A UMIDADE PARA O LEITO DA LESÃO OU CURATIVO PRIMÁRIO, QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES, E POSSUA AINDA CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO COM FINALIDADE DE SER UM CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. APRESENTAÇÃO: 15CMX15CM. MARCA DE REFERENCIA: CONVAMAX (CONVATEC)	UN	200			
23	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA E SURFACTANTES COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, PLACA DE NÃO-TECIDO COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO E ALTA CAPACIDADE DE CAPTURAR MICROORGANISMOS NO LEITO DA FERIDA.	UN	800			

	AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA AMPLO ESPECTRO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO (SURFACTANTE) E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) QUELANTE. PLACA COM CAPACIDADE DE FORMAR UM GEL MACIO E COESO, QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO. PERMANÊNCIA EM LESÃO ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS CRÔNICAS E ATÉ 14 DIAS EM QUEIMADURAS E ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO (REGISTRO EM BULA). REGISTRO EM BULA DE USO EM FERIDAS CAVITÁRIAS/TUNELIZADAS COM SEGURANÇA NA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE MANIPULAÇÃO DE REMOÇÃO DA LESÃO (CLASSE DE RISCO IV). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, COM NÚMERO DE REGISTRO ANVISA/MS TAMANHO: 10CMX10CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: AQUACEL AG EXTRA (CONVATEC)					
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L03 - Coberturas/Curativos Especiais (com amostra)						
13	COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL DE POLIAMIDA NÃO ADERENTE COMPOSTA POR FILAMENTOS DE POLIAMIDA IMPREGNADOS COM SUBSTÂNCIA NEUTRA À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. MATERIAL FINO, MACIO, MALEÁVEL E RECORTÁVEL, QUE GARANTE CONTATO MÍNIMO COM O LEITO DA FERIDA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. INDICADA PARA TRATAMENTO ADJUVANTE DE FERIDAS INFECTADAS OU COM COLONIZAÇÃO CRÍTICA E PARA PROFILAXIA DE INFECÇÕES, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA. PERMANÊNCIA NO LEITO DA FERIDA POR ATÉ 7 DIAS. DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA CLASSE DE RISCO IV. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. MARCA REFERENCIA: HARTMAN	UN	300			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L04 - Ataduras (com amostra)						
6	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 21,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA	UN	12.000			

	RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.					
10	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	6.000			
11	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	8.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L05 - Ataduras (com amostra)						
7	ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 26,0 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	12.000			
8	ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 32,7	UN	6.000			

	GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.					
9	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M 13 FIOS CM²; COM PESO MINIMO DE 32,7 GRAMAS ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14056. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 63% ALGODÃO, MACIA, ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA E URDUME REGULARES, ACABAMENTO NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO E SUB-EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UN	6.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L06 - Apósitos (com amostra)						
4	APÓSITO ESTÉRIL 10CMX15CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.000			
5	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L07 - Compressa (com amostra)						
20	COMPRESSA CIRURGICA 13 FIOS TAMANHO 30X30CM. NÃO ESTÉRIL. 100% ALGODÃO COM 13FIOS, COM CADARÇO, COM TRAMA REGULAR E AUSÊNCIA DE FIAPOS, COM ALÇA FIXADA NA	PCT	500			

	BORDA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK. PESO MÍNIMO DE CADA CAMPO NÃO PODE SER INFERIOR A 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.767. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES					
21	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA DE GAZE 91 CM X 91 METROS (DIMENSÃO ABERTA), 13 FIOS CM², NÃO ESTÉIL, PACOTE COM 1 ROLO, PESO MÍNIMO POR CADA PACOTE DE COMPRESSA EM ROLO: 1.820 GRAMAS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14.108. MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJATE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO.	RL	200			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L08 - Curativo adesivo (sem amostra)						
22	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE. LOTE E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	500			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L09 - Compressa (sem amostra)						
18	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTÉRIL ENVELOPE COM 10. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 10 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS.	PCT	100.000			
19	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², NÃO ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 500 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS. PESO DO PACOTE: 500 GRAMAS.	PCT	6.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**

L10 - Embalagens esterilização (sem amostra)						
24	ENVELOPES AUTOSELANTE 150MMX250MM ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 150MMX250MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	300			
25	ENVELOPES AUTOSELANTES 90MMX260MM ENVELOPE AUTOSELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 90MMX260MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	300			
49	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO 15CMX100M - EM ROLO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. PAPEL GRAU CIRURGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APOS A ESTERELIZAÇÃO. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	100			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L11 - Fitas e outros (com amostra)						
30	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL	UN	200			

	PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
31	ESPARADRAPO TAMANHO: 10 CM X 4,5 M , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	200			
37	FITA CREPE HOSPITALAR - 19X50 PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 19MM X 50M	RL	1.000			
38	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO 60G/M², ISENTO DE MICROFUROS, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, NÃO DEVE DELAMINAR E TER AS SEGUINTES PROPRIEDADES: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, POROSIDADE CONTROLADA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, MALEABILIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 19 MM X 30 METROS.	UN	1.200			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L12 - Fita Micropore (com amostra)						
46	MICROPORE 12,5 MM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	3.000			
47	MICROPORE 2,5CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E	RL	6.000			

	USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.					
48	MICROPORE 5 CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	6.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L13 - Embalagens Esterilização (com amostra)						
53	TECIDO SMS GRANDE EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 50 CM X 50CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS. GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	1.500			
54	TECIDO SMS PEQUENO EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 30 CM X 30CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS. GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS	PCT	1.000			

	DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.					
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L14 - Materiais Ginecológicos e Preventivos (com amostra)						
26	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTERIL, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON E RESISTENTE, ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. HASTE C/ APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO. PONTA ATIVA C/ APROXIMADAMENTE 20MM. FORMATO DA PONTA ATIVA EM CONE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 100UN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	200			
32	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, DE COR NATURAL, SEM MANCHAS, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS COM ACABAMENTO, ESPESSURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT	300			
33	ESPÉCULO G ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO G	UN	1.500			
34	ESPÉCULO M ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.	UN	4.000			

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO M.					
35	ESPÉCULO P ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO P	UN	2.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L15 - Equipamentos de Diagnóstico Vital (com amostra)						
27	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE ADULTO. POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO, VALVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO, FEITO EM LIGA METALICA RESISTENTE A CHOQUES. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. AFERIDO PELO IPEM. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	250			
28	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE INFANTIL POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100			
29	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE PARA OBESO POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L16 - Equipamentos de Diagnóstico Vital (com amostra)						
3	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PORTÁTIL APARELHO PRESSÃO DIGITAL COM MEDIÇÕES NO BRAÇO. DISPLAY LCD. BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO). MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. POSSUI MEMÓRIA 120 RESULTADOS. COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA. COM INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. PORTÁTIL, LEVE. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L17 - Descarte de Perfurocortantes (com amostra)						
15	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO	UN	1.000			

	CORTANTE 1,5 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.					
16	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 13 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	2.000			
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 L COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	2.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L18 - Sacos de Resíduos (com amostra)						
51	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E	PCT	700			

	UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
52	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO) ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.500			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L19 - Proteção de Leito e Rouparia (com amostra)						
39	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO COMPOSTO POR 100% POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. O MATERIAL DEVE POSSUIR ESTRUTURA FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO AR, COM TOQUE MACIO E ACABAMENTO HIPOALERGÊNICO, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E DE FIBRA DE VIDRO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA COM TECNOLOGIA QUE MINIMIZE O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS/FIAPOS (NO-LINTING) E POSSUIR PROPRIEDADES HIDROFÓBICAS BÁSICAS (RESISTÊNCIA À UMIDADE E FLUIDOS BIOLÓGICOS). O FECHAMENTO LATERAL E AS BORDAS DEVEM SER SOLDADOS POR PROCESSO ULTRASSÔNICO OU COSTURADOS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DURANTE O USO. DEVE POSSUIR TRANSPASSE INTERNO (ABA PROTETORA / BAINHA INTERNA) DE NO MÍNIMO 15 CM DE PROFUNDIDADE PARA PERFEITA FIXAÇÃO E FECHAMENTO NA EXTREMIDADE DO TRAVESSEIRO, IMPEDINDO QUE O MESMO DESLIZE PARA FORA DA FRONHA. DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE VARIAÇÃO DE +/- 2 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFERINDO OPACIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO RASGO E À TRAÇÃO. COR: BRANCA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500			
43	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO. TIPO BOBINA. DESCARTÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, COR BRANCA; ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU	UN	600			

	OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TAMANHO 50 M X 70 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); GRAMATURA: 28 A 32 GR POR M2. COM REGISTRO ANVISA.					
44	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM. (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 40 GR/M2. MATERIAL 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L20 - Insumos Diversos garrotes (com amostra)						
40	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL Nº 203 GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL, REUTILIZÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, TUBULAR OU EM FITA, DESTINADO AO USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA COMPRESSÃO VASCULAR E SUPORTANDO OS PROCESSOS ROTINEIROS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEM PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS. PRODUTO FORNECIDO EM METRO, COR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	MT	50			
41	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, CONFECCIONADO EM TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203 DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE E ACESSO VENOSO. MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME. COR NATURAL OU SIMILAR. PRODUTO FORNECIDO EM METRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	MT	50			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
L21 - Gel Hidrossolúvel (sem amostra)						

42	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO HIDROSSOLÚVEL NEUTRO 50G GEL LUBRIFICANTE E HIDRATANTE ÍNTIMO, DE BASE AQUOSA (HIDROSSOLÚVEL), HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO E LAVÁVEL EM ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO LIMPA, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE PETROLATOS (ÓLEO MINERAL, VASELINA, PARAFINA), ISENTO DE PARABENOS (METILPARABENO, PROPILPARABENO E DERIVADOS), ISENTO DE FRAGRÂNCIAS ARTIFICIAIS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO.O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO E BIOCOMPATÍVEL COM A FLORA E MUCOSA DA REGIÃO VAGINAL E ANAL. DEVE SER FORMULADO COM ESPESSANTES DE ORIGEM NATURAL (COMO HIDROXIETILCELULOSE OU GOMA XANTANA) E CONSERVANTES SUAVES DE GRAU COSMÉTICO/FARMACÊUTICO SEGURO. O GEL DEVE SER 100% COMPATÍVEL COM PRESERVATIVOS DE LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLIURETANO, SEM CAUSAR DEGRADAÇÃO OU PERDA DE RESISTÊNCIA DO MATERIAL, BEM COMO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE SILICONE DE GRAU MÉDICO. EMBALAGEM PLÁSTICA (BISNAGA COM TAMPA FLIP-FLOP) CONTENDO ENTRE 50G, HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER DE FORMA CLARA A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS. COM VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 2 ANO. REGISTRO ATIVO E REGULAR PERANTE A ANVISA NA CATEGORIA CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) DO FABRICANTE. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM PRESERVATIVOS (LAUDO TÉCNICO) EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, QUANDO SOLICITADO.	UN	5.000			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
	L22 - Papel para Cardiotocógrafo BT-350 (sem amostra)					
50	PAPEL PARA CARDIOTACOGRAFO DO APARELHO BT-350 TAMANHO 152MMX90MMX160 FOLHAS. PAPEL DE REGISTRO TERMOSENSSIVEL DE AUTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSAO TERMICA DE REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE MONITORIZAÇAO DO FETO E DO UTERO DURANTE A GRAVIDEZ. VENDIDO EM BLOCOS DO TIPO Z - FOLD CADA BLOCO DE PAPEL CONTEM 160 FOLHAS.	UN	500			
					Total do Lote	**TOTAL DO LOTE**
	L23 - Proteção Descartável (com amostra)					
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO EM NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, REPELÊNCIA A	CX	5.000			

	LÍQUIDOS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
					Total do Lote	

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,em_____de_____de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de **....,** **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de **...., DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de **...., DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E **...**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a)**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../...., CEP....., telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 069/2026,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas **–** PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

II - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

III **–** A presente Ata poderá ser reajustada anualmente através do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, contados da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I **–** A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas. No ato da entrega, os materiais deverão possuir vida útil remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do período total estipulado pelo fabricante.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do mês de atraso, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde o mês final do período de adimplemento da parcela até mês do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.
IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.
III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a

contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.
a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.
b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:
1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.
§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 069/2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 069/2026 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei n° 2.848/1940 ("Código Penal"); a Lei n° 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei n° 9.504/1997 ("Lei das Eleições"); a Lei n° 9.613/1998 e Lei n° 12.813/2013 ("Lei de Conflito de Interesses"); a Lei nº 12.529/2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 ("LGPD") e suas alterações e na Lei n.° 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com "Legalidade, Justiça e Transparência".

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados por portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

Item	Descrição	Un	Qtd	R$ Unit	R$Total
L01 - Uso Diagnóstico e Clínico (sem amostra)					
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E SABOR ESPÁTULA DE PLÁSTICO ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO. LIVRE DE AÇÚCAR, LÁTEX, BPA. NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; TEM SABOR DE TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 ESPÁTULAS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.	PCT	10.000	31,46	314.600,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, SEM MANCHAS E INODORO. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MS.	PCT	300	12,36	3.708,00
12	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO CONFECCIONADO P.V.C. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, FLEXÍVEL; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. CONECTOR NASAL DE SILICONE [DOIS DENTES DE GARFO] QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS E FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS.COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000	1,38	2.760,00
36	EXTENSORES EXTENSET COM UMA VIA PARA EQUIPO COM FILTRO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO PVC TRANSLÚCIDO COM DIÂMETRO DE 2,0MM E FILTRO DE AR; EXTENSOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, PROTETOR EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK MACHO COM PROTETOR E FILTRO NA OUTRA EXTREMIDADE. PINÇA CORTA FLUXO E TUBO CONTROLADO E FILTRO DE AR. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO FECHADO POR TERMO SELAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE ESTERILIZADA.	UN	6.000	2,29	13.740,00
				TOTAL DO LOTE	**334.808,00**
L02 - COBERTURAS/CURATIVOS ESPECIAIS (COM AMOSTRA)					
14	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL 15CM X 15CM COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15CMX15CM CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO SEM DEVOLVER A UMIDADE PARA O LEITO DA LESÃO OU CURATIVO PRIMÁRIO, QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES, E POSSUA AINDA CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO COM FINALIDADE DE SER UM CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. APRESENTAÇÃO: 15CMX15CM. MARCA DE REFERENCIA: CONVAMAX (CONVATEC)	UN	200	57,68	11.536,00
23	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA E SURFACTANTES COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, PLACA DE NÃO-TECIDO COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE 100%	UN	800	103,62	82.896,00

	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO E ALTA CAPACIDADE DE CAPTURAR MICROORGANISMOS NO LEITO DA FERIDA. AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA AMPLO ESPECTRO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO (SURFACTANTE) E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) QUELANTE. PLACA COM CAPACIDADE DE FORMAR UM GEL MACIO E COESO, QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO. PERMANÊNCIA EM LESÃO ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS CRÔNICAS E ATÉ 14 DIAS EM QUEIMADURAS E ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO (REGISTRO EM BULA). REGISTRO EM BULA DE USO EM FERIDAS CAVITÁRIAS/TUNELIZADAS COM SEGURANÇA NA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE MANIPULAÇÃO DE REMOÇÃO DA LESÃO (CLASSE DE RISCO IV). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, COM NÚMERO DE REGISTRO ANVISA/MS TAMANHO: 10CMX10CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: AQUACEL AG EXTRA (CONVATEC)				
				TOTAL DO LOTE	**94.432,00**
L03 - COBERTURAS/CURATIVOS ESPECIAIS (COM AMOSTRA)					
13	COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL DE POLIAMIDA NÃO ADERENTE COMPOSTA POR FILAMENTOS DE POLIAMIDA IMPREGNADOS COM SUBSTÂNCIA NEUTRA À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. MATERIAL FINO, MACIO, MALEÁVEL E RECORTÁVEL, QUE GARANTE CONTATO MÍNIMO COM O LEITO DA FERIDA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. INDICADA PARA TRATAMENTO ADJUVANTE DE FERIDAS INFECTADAS OU COM COLONIZAÇÃO CRÍTICA E PARA PROFILAXIA DE INFECÇÕES, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA. PERMANÊNCIA NO LEITO DA FERIDA POR ATÉ 7 DIAS. DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA CLASSE DE RISCO IV. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. MARCA REFERENCIA: HARTMAN	UN	300	93,02	27.906,00
				TOTAL DO LOTE	**27.906,00**
L04 - ATADURAS (COM AMOSTRA)					
6	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 21,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	12.000	2,31	27.720,00
10	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	6.000	1,62	9.720,00
11	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O	UN	8.000	2,13	17.040,00

	DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.				
TOTAL DO LOTE					**54.480,00**
L05 - ATADURAS (COM AMOSTRA)					
7	ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 26,0 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	12.000	3,00	36.000,00
8	ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 32,7 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	6.000	3,31	19.860,00
9	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M 13 FIOS CM²; COM PESO MINIMO DE 32,7 GRAMAS ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14056. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 63% ALGODÃO, MACIA, ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA E URDUME REGULARES, ACABAMENTO NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO E SUB-EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UN	6.000	4,65	27.900,00
TOTAL DO LOTE					**83.760,00**
L06 - APÓSITOS (COM AMOSTRA)					
4	APÓSITO ESTÉRIL 10CMX15CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.000	0,85	850,00
5	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.000	3,21	3.210,00

				TOTAL DO LOTE	**4.060,00**
L07 - COMPRESSA (COM AMOSTRA)					
20	COMPRESSA CIRURGICA 13 FIOS TAMANHO 30X30CM. NÃO ESTÉRIL. 100% ALGODÃO COM 13FIOS, COM CADARÇO, COM TRAMA REGULAR E AUSÊNCIA DE FIAPOS, COM ALÇA FIXADA NA BORDA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK. PESO MÍNIMO DE CADA CAMPO NÃO PODE SER INFERIOR A 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.767. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	64,12	32.060,00
21	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA DE GAZE 91 CM X 91 METROS (DIMENSÃO ABERTA), 13 FIOS CM², NÃO ESTÉIL, PACOTE COM 1 ROLO, PESO MÍNIMO POR CADA PACOTE DE COMPRESSA EM ROLO: 1.820 GRAMAS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14.108. MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJATE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO.	RL	200	130,48	26.096,00
				TOTAL DO LOTE	**58.156,00**
L08 - CURATIVO ADESIVO (SEM AMOSTRA)					
22	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE. LOTE E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	500	19,56	9.780,00
				TOTAL DO LOTE	**9.780,00**
L09 - COMPRESSA (SEM AMOSTRA)					
18	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTÉRIL ENVELOPE COM 10. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 10 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS.	PCT	100.000	1,07	107.000,00
19	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², NÃO ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 500 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS. PESO DO PACOTE: 500 GRAMAS.	PCT	6.000	51,31	307.860,00
				TOTAL DO LOTE	**414.860,00**
L10 - EMBALAGENS ESTERILIZAÇÃO (SEM AMOSTRA)					
24	ENVELOPES AUTOSELANTE 150MMX250MM ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 150MMX250MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE	CX	300	47,48	14.244,00

	IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.				
25	ENVELOPES AUTOSELANTES 90MMX260MM ENVELOPE AUTOSELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 90MMX260MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	300	33,41	10.023,00
49	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO 15CMX100M - EM ROLO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. PAPEL GRAU CIRURGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APOS A ESTERELIZAÇÃO. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	100	97,67	9.767,00
				TOTAL DO LOTE	**34.034,00**
	L11 - FITAS E OUTROS (COM AMOSTRA)				
30	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	200	4,57	914,00
31	ESPARADRAPO TAMANHO: 10 CM X 4,5 M , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	200	9,73	1.946,00
37	FITA CREPE HOSPITALAR - 19X50 PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 19MM X 50M	RL	1.000	5,20	5.200,00
38	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO 60G/M², ISENTO DE MICROFUROS, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, NÃO DEVE DELAMINAR E TER AS SEGUINTES PROPRIEDADES: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, POROSIDADE CONTROLADA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, MALEABILIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 19 MM X 30 METROS.	UN	1.200	6,32	7.584,00
				TOTAL DO LOTE	**15.644,00**
	L12 - FITA MICROPORE (COM AMOSTRA)				
46	MICROPORE 12,5 MM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE	RL	3.000	2,65	7.950,00

	MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
47	MICROPORE 2,5CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	6.000	5,44	32.640,00
48	MICROPORE 5 CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	6.000	7,35	44.100,00
				TOTAL DO LOTE	**84.690,00**
L13 - EMBALAGENS ESTERILIZAÇÃO (COM AMOSTRA)					
53	TECIDO SMS GRANDE EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 50 CM X 50CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS. GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	1.500	73,22	109.830,00
54	TECIDO SMS PEQUENO EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 30 CM X 30CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS. GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	1.000	31,24	31.240,00
				TOTAL DO LOTE	**141.070,00**
L14 - MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PREVENTIVOS (COM AMOSTRA)					
26	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTERIL, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON E RESISTENTE, ADERIDA NUMA	PCT	200	30,41	6.082,00

	HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. HASTE C/ APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO. PONTA ATIVA C/ APROXIMADAMENTE 20MM. FORMATO DA PONTA ATIVA EM CONE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 100UN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
32	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, DE COR NATURAL, SEM MANCHAS, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS COM ACABAMENTO, ESPESSURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT	300	12,62	3.786,00
33	ESPÉCULO G ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO G	UN	1.500	1,75	2.625,00
34	ESPÉCULO M ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO M.	UN	4.000	1,69	6.760,00
35	ESPÉCULO P ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO P	UN	2.000	1,53	3.060,00
				TOTAL DO LOTE	**22.313,00**
L15 - EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO VITAL (COM AMOSTRA)					
27	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE ADULTO. POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO, VALVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO, FEITO EM LIGA METALICA RESISTENTE A CHOQUES. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. AFERIDO PELO IPEM. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	250	106,85	26.712,50
28	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE INFANTIL POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100	103,20	10.320,00
29	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE PARA OBESO POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100	107,04	10.704,00

				TOTAL DO LOTE	**47.736,50**
L16 - EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO VITAL (COM AMOSTRA)					
3	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PORTÁTIL APARELHO PRESSÃO DIGITAL COM MEDIÇÕES NO BRAÇO. DISPLAY LCD. BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO). MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. POSSUI MEMÓRIA 120 RESULTADOS. COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA. COM INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. PORTÁTIL, LEVE. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	165,32	16.532,00
				TOTAL DO LOTE	**16.532,00**
L17 - DESCARTE DE PERFUROCORTANTES (COM AMOSTRA)					
15	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	1.000	4,50	4.500,00
16	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 13 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	2.000	6,71	13.420,00
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 L COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	2.000	5,60	11.200,00
				TOTAL DO LOTE	**29.120,00**
L18 - SACOS DE RESÍDUOS (COM AMOSTRA)					
51	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE	PCT	700	113,58	79.506,00

	MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
52	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO) ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.500	51,20	76.800,00
				TOTAL DO LOTE	**156.306,00**
	L19 - PROTEÇÃO DE LEITO E ROUPARIA (COM AMOSTRA)				
39	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO COMPOSTO POR 100% POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. O MATERIAL DEVE POSSUIR ESTRUTURA FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO AR, COM TOQUE MACIO E ACABAMENTO HIPOALERGÊNICO, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E DE FIBRA DE VIDRO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA COM TECNOLOGIA QUE MINIMIZE O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS/FIAPOS (NO-LINTING) E POSSUIR PROPRIEDADES HIDROFÓBICAS BÁSICAS (RESISTÊNCIA À UMIDADE E FLUIDOS BIOLÓGICOS). O FECHAMENTO LATERAL E AS BORDAS DEVEM SER SOLDADOS POR PROCESSO ULTRASSÔNICO OU COSTURADOS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DURANTE O USO. DEVE POSSUIR TRANSPASSE INTERNO (ABA PROTETORA / BAINHA INTERNA) DE NO MÍNIMO 15 CM DE PROFUNDIDADE PARA PERFEITA FIXAÇÃO E FECHAMENTO NA EXTREMIDADE DO TRAVESSEIRO, IMPEDINDO QUE O MESMO DESLIZE PARA FORA DA FRONHA. DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE VARIAÇÃO DE +/- 2 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFERINDO OPACIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO RASGO E À TRAÇÃO. COR: BRANCA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500	26,25	39.375,00
43	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO. TIPO BOBINA. DESCARTÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, COR BRANCA; ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TAMANHO 50 M X 70 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); GRAMATURA: 28 A 32 GR POR M2. COM REGISTRO ANVISA.	UN	600	16,87	10.122,00
44	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM. (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 40 GR/M2. MATERIAL 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500	12,97	19.455,00
				TOTAL DO LOTE	**68.952,00**
	L20 - INSUMOS DIVERSOS GARROTES (COM AMOSTRA)				
40	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL Nº 203 GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL, REUTILIZÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, TUBULAR OU EM FITA, DESTINADO AO USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA COMPRESSÃO VASCULAR E SUPORTANDO OS PROCESSOS ROTINEIROS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEM PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS. PRODUTO FORNECIDO EM METRO,	MT	50	6,60	330,00

	COR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.				
41	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, CONFECCIONADO EM TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203 DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE E ACESSO VENOSO. MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME. COR NATURAL OU SIMILAR. PRODUTO FORNECIDO EM METRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	MT	50	5,93	296,50
				TOTAL DO LOTE	**626,50**
L21 - GEL HIDROSSOLÚVEL (SEM AMOSTRA)					
42	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO HIDROSSOLÚVEL NEUTRO 50G GEL LUBRIFICANTE E HIDRATANTE ÍNTIMO, DE BASE AQUOSA (HIDROSSOLÚVEL), HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO E LAVÁVEL EM ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO LIMPA, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE PETROLATOS (ÓLEO MINERAL, VASELINA, PARAFINA), ISENTO DE PARABENOS (METILPARABENO, PROPILPARABENO E DERIVADOS), ISENTO DE FRAGRÂNCIAS ARTIFICIAIS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO.O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO E BIOCOMPATÍVEL COM A FLORA E MUCOSA DA REGIÃO VAGINAL E ANAL. DEVE SER FORMULADO COM ESPESSANTES DE ORIGEM NATURAL (COMO HIDROXIETILCELULOSE OU GOMA XANTANA) E CONSERVANTES SUAVES DE GRAU COSMÉTICO/FARMACÊUTICO SEGURO. O GEL DEVE SER 100% COMPATÍVEL COM PRESERVATIVOS DE LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLIURETANO, SEM CAUSAR DEGRADAÇÃO OU PERDA DE RESISTÊNCIA DO MATERIAL, BEM COMO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE SILICONE DE GRAU MÉDICO. EMBALAGEM PLÁSTICA (BISNAGA COM TAMPA FLIP-FLOP) CONTENDO ENTRE 50G, HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER DE FORMA CLARA A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS. COM VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 2 ANO. REGISTRO ATIVO E REGULAR PERANTE A ANVISA NA CATEGORIA CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) DO FABRICANTE. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM PRESERVATIVOS (LAUDO TÉCNICO) EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, QUANDO SOLICITADO.	UN	5.000	22,55	112.750,00
				TOTAL DO LOTE	**112.750,00**
L22 - PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO BT-350 (SEM AMOSTRA)					
50	PAPEL PARA CARDIOTACOGRAFO DO APARELHO BT-350 TAMANHO 152MMX90MMX160 FOLHAS. PAPEL DE REGISTRO TERMOSENSSIVEL DE AUTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSAO TERMICA DE REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE MONITORIZAÇAO DO FETO E DO UTERO DURANTE A GRAVIDEZ. VENDIDO EM BLOCOS DO TIPO Z - FOLD CADA BLOCO DE PAPEL CONTEM 160 FOLHAS.	UN	500	68,36	34.180,00
				TOTAL DO LOTE	**34.180,00**
L23 - PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (COM AMOSTRA)					
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO EM NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO,	CX	5.000	8,07	40.350,00

	REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
				Total do Lote	**40.350,00**
				TOTAL GERAL	**1.886.546,00**

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Marcos-RS

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material e insumos ambulatoriais conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	R$ Unit	R$Total
L01 - Uso Diagnóstico e Clínico (sem amostra)					
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E SABOR ESPÁTULA DE PLÁSTICO ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. PALHETA LISA INDICADA PARA TODAS AS IDADES. MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO. LIVRE DE AÇÚCAR, LÁTEX, BPA. NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; TEM SABOR DE TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 ESPÁTULAS. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.	PCT	10.000	31,46	314.600,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, SEM MANCHAS E INODORO. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MS.	PCT	300	12,36	3.708,00
12	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO CONFECCIONADO P.V.C. ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, FLEXÍVEL; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. CONECTOR NASAL DE SILICONE [DOIS DENTES DE GARFO] QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS E FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS.COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 CM. UMA EXTREMIDADE COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO NO TUBO DE OXIGÊNIO, E NA OUTRA CONECTOR NASAL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	2.000	1,38	2.760,00
36	EXTENSORES EXTENSET COM UMA VIA PARA EQUIPO COM FILTRO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, TUBO PVC TRANSLÚCIDO COM DIÂMETRO DE 2,0MM E FILTRO DE AR; EXTENSOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, COM CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, PROTETOR EM UMA DAS EXTREMIDADES E CONECTOR LUER LOCK MACHO COM PROTETOR E FILTRO NA OUTRA EXTREMIDADE. PINÇA CORTA FLUXO E TUBO CONTROLADO E FILTRO DE AR. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO FECHADO POR TERMO SELAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE ESTERILIZADA.	UN	6.000	2,29	13.740,00
				TOTAL DO LOTE	**334.808,00**
L02 - COBERTURAS/CURATIVOS ESPECIAIS (COM AMOSTRA)					
14	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL 15CM X 15CM COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15CMX15CM CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE	UN	200	57,68	11.536,00

	ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO SEM DEVOLVER A UMIDADE PARA O LEITO DA LESÃO OU CURATIVO PRIMÁRIO, QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES, E POSSUA AINDA CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO COM FINALIDADE DE SER UM CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. APRESENTAÇÃO: 15CMX15CM. MARCA DE REFERENCIA: CONVAMAX (CONVATEC)				
23	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA E SURFACTANTES COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, PLACA DE NÃO-TECIDO COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO E ALTA CAPACIDADE DE CAPTURAR MICROORGANISMOS NO LEITO DA FERIDA. AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA AMPLO ESPECTRO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO (SURFACTANTE) E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) QUELANTE. PLACA COM CAPACIDADE DE FORMAR UM GEL MACIO E COESO, QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO. PERMANÊNCIA EM LESÃO ATÉ 7 DIAS EM FERIDAS CRÔNICAS E ATÉ 14 DIAS EM QUEIMADURAS E ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO (REGISTRO EM BULA). REGISTRO EM BULA DE USO EM FERIDAS CAVITÁRIAS/TUNELIZADAS COM SEGURANÇA NA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE MANIPULAÇÃO DE REMOÇÃO DA LESÃO (CLASSE DE RISCO IV). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL, COM NÚMERO DE REGISTRO ANVISA/MS TAMANHO: 10CMX10CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: AQUACEL AG EXTRA (CONVATEC)	UN	800	103,62	82.896,00
			TOTAL DO LOTE		**94.432,00**
	L03 - COBERTURAS/CURATIVOS ESPECIAIS (COM AMOSTRA)				
13	COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL DE POLIAMIDA NÃO ADERENTE COMPOSTA POR FILAMENTOS DE POLIAMIDA IMPREGNADOS COM SUBSTÂNCIA NEUTRA À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA. MATERIAL FINO, MACIO, MALEÁVEL E RECORTÁVEL, QUE GARANTE CONTATO MÍNIMO COM O LEITO DA FERIDA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. INDICADA PARA TRATAMENTO ADJUVANTE DE FERIDAS INFECTADAS OU COM COLONIZAÇÃO CRÍTICA E PARA PROFILAXIA DE INFECÇÕES, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA. PERMANÊNCIA NO LEITO DA FERIDA POR ATÉ 7 DIAS. DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA CLASSE DE RISCO IV. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. MARCA REFERENCIA: HARTMAN	UN	300	93,02	27.906,00
			TOTAL DO LOTE		**27.906,00**
	L04 - ATADURAS (COM AMOSTRA)				
6	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 21,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	12.000	2,31	27.720,00
10	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 13,3 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM	UN	6.000	1,62	9.720,00

	ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.				
11	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO 17,8 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	8.000	2,13	17.040,00
			TOTAL DO LOTE		**54.480,00**
	L05 - ATADURAS (COM AMOSTRA)				
7	ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 26,0 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	12.000	3,00	36.000,00
8	ATADURA DE CREPOM DE 15CMX 1,8M CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COM, NO MÍNIMO, 13 FIOS/CM², PESO MÍNIMO: 32,7 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14.056, TRAMA REGULAR, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E EXTREMIDADES QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO OU DEFORME AO MANUSEIO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, MACIA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO E NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA 63% ALGODÃO, DEVE ESTICAR ATÉ 2,7 M, SER ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA REGULAR, ACABAMENTO DA AURÉOLA NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE.	UN	6.000	3,31	19.860,00
9	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M 13 FIOS CM²; COM PESO MINIMO DE 32,7 GRAMAS ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14056. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 63% ALGODÃO, MACIA, ELÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA E URDUME REGULARES, ACABAMENTO NÃO SOLTANDO FIAPOS, SEM SUJIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO E SUB-EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UN	6.000	4,65	27.900,00
			TOTAL DO LOTE		**83.760,00**
	L06 - APÓSITOS (COM AMOSTRA)				
4	APÓSITO ESTÉRIL 10CMX15CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE	UN	1.000	0,85	850,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.				
5	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA DE GAZE, FORMANDO UMA ESPESSURA UNIFORME, MACIA E DE COR BRANCA; A GAZE DEVE SER 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², ISENTA DE RESÍDUOS, DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE, ÁCIDOS E ÁLCALIS, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1.000	3,21	3.210,00
				TOTAL DO LOTE	**4.060,00**
	L07 - COMPRESSA (COM AMOSTRA)				
20	COMPRESSA CIRURGICA 13 FIOS TAMANHO 30X30CM. NÃO ESTÉRIL. 100% ALGODÃO COM 13FIOS, COM CADARÇO, COM TRAMA REGULAR E AUSÊNCIA DE FIAPOS, COM ALÇA FIXADA NA BORDA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK. PESO MÍNIMO DE CADA CAMPO NÃO PODE SER INFERIOR A 25 GRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.767. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	64,12	32.060,00
21	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA DE GAZE 91 CM X 91 METROS (DIMENSÃO ABERTA), 13 FIOS CM², NÃO ESTÉIL, PACOTE COM 1 ROLO, PESO MÍNIMO POR CADA PACOTE DE COMPRESSA EM ROLO: 1.820 GRAMAS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 14.108. MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJATE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO.	RL	200	130,48	26.096,00
				TOTAL DO LOTE	**58.156,00**
	L08 - CURATIVO ADESIVO (SEM AMOSTRA)				
22	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE. LOTE E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	500	19,56	9.780,00
				TOTAL DO LOTE	**9.780,00**
	L09 - COMPRESSA (SEM AMOSTRA)				
18	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS ESTÉRIL ENVELOPE COM 10. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 10 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS.	PCT	100.000	1,07	107.000,00
19	COMPRESSA 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500. COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS CM², NÃO ESTÉRIL, DIMENSÃO ABERTA 15CM X 30 CM, POSSUINDO 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PESO MÍNIMO POR CADA UNIDADE DE COMPRESSA 1,0 GRAMA. ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 13.843. PACOTE COM 500 UNIDADES, MATERIAL 100% ALGODÃO, POSSUINDO TRAMA E URDUME REGULARES COM AUSÊNCIA DE FIAPOS, ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO E SUJIDADE. QUE PERMITA ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE. EMBALAGEM PLÁSTICA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PRODUTO. INDICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS. PESO DO PACOTE: 500 GRAMAS.	PCT	6.000	51,31	307.860,00
				TOTAL DO LOTE	**414.860,00**

L10 - EMBALAGENS ESTERILIZAÇÃO (SEM AMOSTRA)					
24	ENVELOPES AUTOSELANTE 150MMX250MM ENVELOPE AUTO SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 150MMX250MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	300	47,48	14.244,00
25	ENVELOPES AUTOSELANTES 90MMX260MM ENVELOPE AUTOSELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES EM AUTOCLAVE E ÓXIDO DE ETILENO. MALEÁVEL, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, MANUSEIO, NÃO DEVENDO DELAMINAR, ATÓXICO, ISENTO DE MICROFUROS, CORANTES, ALVEJANTES E FIBRAS. COM INDICADOR QÚIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE REAJA AO PROCESSO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60G/M2, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70 G/M2. SER TERMOSSELÁVEL. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 90MMX260MM COM CAIXA DE 100 UNIDADES CADA. NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	300	33,41	10.023,00
49	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERELIZAÇÃO 15CMX100M - EM ROLO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. PAPEL GRAU CIRURGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APOS A ESTERELIZAÇÃO. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	100	97,67	9.767,00
				TOTAL DO LOTE	**34.034,00**
L11 - FITAS E OUTROS (COM AMOSTRA)					
30	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	200	4,57	914,00
31	ESPARADRAPO TAMANHO: 10 CM X 4,5 M , CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, APIROGÊNICO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FIXAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. BORDAS COM ACABAMENTO PARA EVITAR FIAPOS E ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN	200	9,73	1.946,00
37	FITA CREPE HOSPITALAR - 19X50 PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO À AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. TAMANHO: 19MM X 50M	RL	1.000	5,20	5.200,00
38	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO 60G/M², ISENTO DE MICROFUROS, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, NÃO DEVE DELAMINAR E TER AS SEGUINTES PROPRIEDADES: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, POROSIDADE CONTROLADA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, MALEABILIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM ROLO UNIFORME E SEM REBARBA DE	UN	1.200	6,32	7.584,00

	COLA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO 19 MM X 30 METROS.				
				TOTAL DO LOTE	**15.644,00**
L12 - FITA MICROPORE (COM AMOSTRA)					
46	MICROPORE 12,5 MM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	3.000	2,65	7.950,00
47	MICROPORE 2,5CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO.SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	6.000	5,44	32.640,00
48	MICROPORE 5 CM X 10M FITA HIPOALERGÊNICA (ROLO COM CAPA PROTETORA). CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, NA COR BRANCA, COM MASSA ACRÍLICA EM UM DOS LADOS, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE EM TODA EXTENSÃO FACILITANDO A ADESÃO, INCLUSIVE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, UMIDADE (SUOR) E USO PROLONGADO. SUAVE PARA A PELE; DEIXA A PELE TRANSPIRAR. RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, NÃO DESFIAR AO CORTE MANUAL E NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	RL	6.000	7,35	44.100,00
				TOTAL DO LOTE	**84.690,00**
L13 - EMBALAGENS ESTERILIZAÇÃO (COM AMOSTRA)					
53	TECIDO SMS GRANDE EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 50 CM X 50CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS. GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	1.500	73,22	109.830,00
54	TECIDO SMS PEQUENO EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MANTA DE SMS - MEDIDAS 30 CM X 30CM. SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE) PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM ALTA TEMPERATURA NAS AUTOCLAVES E/OU EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TRILAMINADO (SPUNBOND / MELTBLOWN / SPUNBOND-SMS) LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. LISA, ÍNTEGRA, SEM FUROS.	PCT	1.000	31,24	31.240,00

	GRAMATURANO MÍNIMO 38G/M² . NÃO ESTÉRIL. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. ATENDER A NBR 14990-6 2009 - REQUISITOS PARA MATERIAIS DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. PACOTE C/ 100 FOLHAS.				
				TOTAL DO LOTE	**141.070,00**
L14 - MATERIAIS GINECOLÓGICOS E PREVENTIVOS (COM AMOSTRA)					
26	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTERIL, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON E RESISTENTE, ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. HASTE C/ APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO. PONTA ATIVA C/ APROXIMADAMENTE 20MM. FORMATO DA PONTA ATIVA EM CONE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 100UN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	200	30,41	6.082,00
32	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, DE COR NATURAL, SEM MANCHAS, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS COM ACABAMENTO, ESPESSURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT	300	12,62	3.786,00
33	ESPÉCULO G ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO G	UN	1.500	1,75	2.625,00
34	ESPÉCULO M ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO M.	UN	4.000	1,69	6.760,00
35	ESPÉCULO P ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS LISAS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). RESISTENTE, INDEFORMÁVEL E ABERTURA SEM RUÍDOS. ESTRUTURA DIVIDIDA BASICAMENTE EM DUAS PARTES (AS VALVAS E O PARAFUSO). VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO P	UN	2.000	1,53	3.060,00
				TOTAL DO LOTE	**22.313,00**
L15 - EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO VITAL (COM AMOSTRA)					

27	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE ADULTO. POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO, VALVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO, FEITO EM LIGA METALICA RESISTENTE A CHOQUES. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. AFERIDO PELO IPEM. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	250	106,85	26.712,50
28	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE INFANTIL POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100	103,20	10.320,00
29	ESFIGNOMANÔMETRO MECÂNICO ANERÓIDE PARA OBESO POSSUI BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM PERA EM LÁTEX OU LATEX VULCANIZADO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. COM ESTOJO TIPO BOLSA PARA TRANSPORTE	UN	100	107,04	10.704,00
				TOTAL DO LOTE	**47.736,50**
L16 - EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO VITAL (COM AMOSTRA)					
3	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PORTÁTIL APARELHO PRESSÃO DIGITAL COM MEDIÇÕES NO BRAÇO. DISPLAY LCD. BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO). MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. POSSUI MEMÓRIA 120 RESULTADOS. COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA. COM INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. PORTÁTIL, LEVE. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	165,32	16.532,00
				TOTAL DO LOTE	**16.532,00**
L17 - DESCARTE DE PERFUROCORTANTES (COM AMOSTRA)					
15	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; POSSUI DESCONECTOR DE AGULHAS. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	1.000	4,50	4.500,00
16	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 13 LITROS. COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE PARA 13 LITROS; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM O NBR 13853 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 306 DE 07/12/04 - ANVISA. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.	UN	2.000	6,71	13.420,00
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 L COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CAIXA CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	UN	2.000	5,60	11.200,00

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE. NA COMPOSIÇÃO NÃO CONTER MATERIAIS RECICLÁVEIS OU ECOLÓGICO.				
				TOTAL DO LOTE	**29.120,00**
L18 - SACOS DE RESÍDUOS (COM AMOSTRA)					
51	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	700	113,58	79.506,00
52	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES, 50 LITROS, (BRANCO LEITOSO) ESPESSURA MÍNIMA 13 MICRAS CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 E O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.500	51,20	76.800,00
				TOTAL DO LOTE	**156.306,00**
L19 - PROTEÇÃO DE LEITO E ROUPARIA (COM AMOSTRA)					
39	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO COMPOSTO POR 100% POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. O MATERIAL DEVE POSSUIR ESTRUTURA FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO AR, COM TOQUE MACIO E ACABAMENTO HIPOALERGÊNICO, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E DE FIBRA DE VIDRO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA COM TECNOLOGIA QUE MINIMIZE O DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS/FIAPOS (NO-LINTING) E POSSUIR PROPRIEDADES HIDROFÓBICAS BÁSICAS (RESISTÊNCIA À UMIDADE E FLUIDOS BIOLÓGICOS). O FECHAMENTO LATERAL E AS BORDAS DEVEM SER SOLDADOS POR PROCESSO ULTRASSÔNICO OU COSTURADOS COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DURANTE O USO. DEVE POSSUIR TRANSPASSE INTERNO (ABA PROTETORA / BAINHA INTERNA) DE NO MÍNIMO 15 CM DE PROFUNDIDADE PARA PERFEITA FIXAÇÃO E FECHAMENTO NA EXTREMIDADE DO TRAVESSEIRO, IMPEDINDO QUE O MESMO DESLIZE PARA FORA DA FRONHA. DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE VARIAÇÃO DE +/- 2 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFERINDO OPACIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO RASGO E À TRAÇÃO. COR: BRANCA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500	26,25	39.375,00
43	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO. TIPO BOBINA. DESCARTÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, COR BRANCA; ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TAMANHO 50 M X 70 CM (COMPRIMENTO X LARGURA); GRAMATURA: 28 A 32 GR POR M2. COM REGISTRO ANVISA.	UN	600	16,87	10.122,00
44	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO C/ ELÁSTICO. TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM. (COMPRIMENTO X LARGURA). GRAMATURA: 40 GR/M2. MATERIAL 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. COR: BRANCO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	PCT	1.500	12,97	19.455,00
				TOTAL DO LOTE	**68.952,00**

L20 - INSUMOS DIVERSOS GARROTES (COM AMOSTRA)					
40	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL Nº 203 GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA E COLETA DE SANGUE, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX NATURAL, REUTILIZÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, TUBULAR OU EM FITA, DESTINADO AO USO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA COMPRESSÃO VASCULAR E SUPORTANDO OS PROCESSOS ROTINEIROS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SEM PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS. PRODUTO FORNECIDO EM METRO, COR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	MT	50	6,60	330,00
41	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, CONFECCIONADO EM TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203 DE ALTA ELASTICIDADE, RESISTENTE E FLEXÍVEL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE E ACESSO VENOSO. MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME. COR NATURAL OU SIMILAR. PRODUTO FORNECIDO EM METRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	MT	50	5,93	296,50
				TOTAL DO LOTE	**626,50**
L21 - GEL HIDROSSOLÚVEL (SEM AMOSTRA)					
42	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO HIDROSSOLÚVEL NEUTRO 50G GEL LUBRIFICANTE E HIDRATANTE ÍNTIMO, DE BASE AQUOSA (HIDROSSOLÚVEL), HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO E LAVÁVEL EM ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMULAÇÃO LIMPA, SENDO OBRIGATORIAMENTE ISENTO DE PETROLATOS (ÓLEO MINERAL, VASELINA, PARAFINA), ISENTO DE PARABENOS (METILPARABENO, PROPILPARABENO E DERIVADOS), ISENTO DE FRAGRÂNCIAS ARTIFICIAIS, CORANTES E ÁLCOOL ETÍLICO.O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH BALANCEADO E BIOCOMPATÍVEL COM A FLORA E MUCOSA DA REGIÃO VAGINAL E ANAL. DEVE SER FORMULADO COM ESPESSANTES DE ORIGEM NATURAL (COMO HIDROXIETILCELULOSE OU GOMA XANTANA) E CONSERVANTES SUAVES DE GRAU COSMÉTICO/FARMACÊUTICO SEGURO. O GEL DEVE SER 100% COMPATÍVEL COM PRESERVATIVOS DE LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLIURETANO, SEM CAUSAR DEGRADAÇÃO OU PERDA DE RESISTÊNCIA DO MATERIAL, BEM COMO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE SILICONE DE GRAU MÉDICO. EMBALAGEM PLÁSTICA (BISNAGA COM TAMPA FLIP-FLOP) CONTENDO ENTRE 50G, HERMETICAMENTE FECHADA, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL E BICO DOSADOR QUE EVITE O DESPERDÍCIO E A CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER DE FORMA CLARA A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COMPOSIÇÃO EM PORTUGUÊS. COM VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 2 ANO. REGISTRO ATIVO E REGULAR PERANTE A ANVISA NA CATEGORIA CORRESPONDENTE. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) DO FABRICANTE. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM PRESERVATIVOS (LAUDO TÉCNICO) EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, QUANDO SOLICITADO.	UN	5.000	22,55	112.750,00
				TOTAL DO LOTE	**112.750,00**

L22 - PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO BT-350 (SEM AMOSTRA)					
50	PAPEL PARA CARDIOTACOGRAFO DO APARELHO BT-350 TAMANHO 152MMX90MMX160 FOLHAS. PAPEL DE REGISTRO TERMOSENSSIVEL DE AUTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSAO TERMICA DE REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE MONITORIZAÇAO DO FETO E DO UTERO DURANTE A GRAVIDEZ. VENDIDO EM BLOCOS DO TIPO Z - FOLD CADA BLOCO DE PAPEL CONTEM 160 FOLHAS.	UN	500	68,36	34.180,00
				TOTAL DO LOTE	**34.180,00**
L23 - PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (COM AMOSTRA)					
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO EM NÃO TECIDO, 100 PORCENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30 GRAMAS; PREGAS HORIZONTAIS, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALERGÊNICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS; CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, MALEÁVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, N.º DO LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5.000	8,07	40.350,00
				Total do Lote	**40.350,00**
				TOTAL GERAL	**1.886.546,00**

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
2.3. Do prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, na forma de Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:
2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.
2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei n.º 14.133/2021.
2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

2.4 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

2.5 Dos quantitativos: O quantitativo indicado é meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de assegurar a integridade e a resolutividade dos serviços de saúde prestados nas unidades básicas e ambulatoriais do município de São Marcos. O problema a ser resolvido reside na iminência de desabastecimento de materiais e insumos essenciais — como agulhas, seringas, e correlatos — o que comprometeria diretamente a execução de procedimentos básicos, curativos, imunizações e atendimentos de urgência. Sob a ótica do interesse público, a ausência desses materiais não apenas interrompe o fluxo assistencial, mas eleva o risco de agravamento de

quadros clínicos da população dependente do SUS, gerando um custo social e financeiro maior para a administração em etapas subsequentes da rede de atenção.
Ademais, a estruturação desta demanda visa garantir a observância ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e ao direito fundamental à saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal. Sob a perspectiva estratégica, a aquisição planejada busca evitar compras emergenciais — que ferem a eficiência administrativa e o planejamento orçamentário — permitindo que as equipes de saúde disponham de ferramentas adequadas para um atendimento humanizado e seguro. Assim, a contratação justifica-se pela imperatriz de manter a infraestrutura operacional necessária para que a rede municipal responda de forma tempestiva e qualificada às demandas epidemiológicas e rotineiras da comunidade são marquense.
3.2. Do Amparo Legal e Estratégico do Registro de Preços (SRP) Esta contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da natureza do objeto, classificado como bens de consumo com necessidade de fornecimento frequente e parcelado.
3.3. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.
De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de dispêndio mensal fixo ou estoque de produtos além do estritamente necessário para o atendimento das demandas de manutenção.
Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.
Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Ademais, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.
A renovação dos quantitativos registrados, desde que comprovada a vantajosidade, oferece à Administração maior flexibilidade e agilidade no atendimento de demandas que se estendam por períodos superiores a 12 (doze) meses. Essa medida promove a economicidade e a eficiência administrativa ao reduzir custos operacionais, evitando a realização de novos processos licitatórios com a mesma finalidade.
Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam, inclusive ao prazo de validade mínimo no momento da entrega.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se por:

- **Logística Reversa de Lotes com Desvio de Qualidade:** Recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de produtos que apresentem defeitos de fabricação, danos na embalagem original que comprometam a esterilidade ou que sejam objeto de alertas sanitários da ANVISA, sem ônus para o Município.

- **Gestão de Embalagens:** Priorizar a entrega de produtos cujas embalagens secundárias (caixas de papelão) sejam passíveis de reciclagem, orientando o descarte para a coleta seletiva municipal (Grupo D).
- **Conformidade com a RDC 222/2018 (ANVISA)**: Assegurar que os materiais fornecidos permitam o descarte seguro e eficiente conforme o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) das unidades.
- **Redução da Pegada de Carbono:** Otimizar o cronograma de entregas parceladas, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a emissão de gases poluentes associados ao transporte logístico.
- **Eficiência de Materiais:** Fornecer insumos com dispositivos de segurança que minimizem falhas de procedimento, evitando o desperdício de materiais e a geração excessiva de resíduos infectantes por reexecução de punções ou infusões.
- **Prazo de Validade:** No ato da entrega, os materiais deverão possuir vida útil remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do período total estipulado pelo fabricante.

5.1. Requisitos de Habilitação

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

A licitante deverá apresentar, além da documentação anteriormente mencionada, os seguintes documentos:

a) ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

b) Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) item(s) pretendido(s), ativa e válida.

c) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO

I). No caso do registro encontrar-se em FASE DE RENOVAÇÃO, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

II). No caso de produto ISENTO DE REGISTRO, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

III). No caso de PRODUTO NOTIFICADO, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
02	Cobertura superabsorvente estéril 15 cm X 15 CM (camada AP/poliacrilato)	Embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, com selagem térmica e indicador de esterilização.	Material macio, sem odores estranhos, camadas uniformemente sobrepostas e bordas seladas.	Alta capacidade de retenção de exsudato sob compressão; manutenção do meio úmido sem extravasamento.	ConvaMax (Convatec)
	Curativo de hidrofibra com prata e surfactantes 10cm x 10cm	Envelope individual estéril, termoselado, de fácil abertura pétala, preservando	Trama de hidrofibra macia, homogênea, livre de sujidades visíveis ou grumos de surfactante.	Gelificação rápida ao contato com exsudato, ação antimicrobiana e remoção atraumática integral.	Aquacel Ag Extra (Convatec)

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
		a barreira microbiológica.			
03	Cobertura primária estéril de poliamida não aderente 10 cm x10cm	Embalagem individual estéril, com indicação clara do lote, método de esterilização e validade.	Trama de poliamida flexível, porosa, impregnada de forma homogênea, sem desfilamento.	Permeabilidade ao exsudato para o curativo secundário e remoção sem trauma ao leito da lesão.	Atrauman (Hartmann)
04	Atadura de crepe 6 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote estanque com 12 unidades, selagem de alta integridade.	Estrutura elástica homogênea, cor clara, isenta de fiapos soltos ou odor químico.	Enfaixamento preciso de pequenos membros e fixação leve sem restrição circulatória.	Cremer / Descarpack
	Atadura de crepe 8 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem plástica resistente, devidamente identificada com lote e fabricação.	Tecido uniforme, macio ao toque, sem bordas desfiadas ou nós na trama.	Adequada para extremidades menores (mãos, pés) e pediatria com excelente fixação.	Cremer / Descarpack
	Atadura de crepe 10 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote plástico lacrado, protegendo o produto de umidade e poeira.	Trama crepe sem falhas, elasticidade suave e uniforme ao longo de toda a extensão.	Ótima conformabilidade para enfaixamentos gerais e fixação de curativos secundários.	Cremer /Polarfix
05	Atadura de crepe 20 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Pacote plástico transparente selado contendo 12 unidades individualmente embaladas ou agrupadas.	Tecido de algodão/misto, elasticidade homogênea, sem desfiamento nas bordas, inodoro.	Compressão uniforme, boa conformabilidade anatômica e fixação firme sem garrotear.	Cremer / /Polarfix
	Atadura de crepe 15 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem plástica protetora íntegra, rotulada com dimensões e dados de lote.	Trama de crepe uniforme, cor natural/branca, sem falhas de tecelagem ou manchas.	Excelente fixação de curativos médios/grandes e adaptação a articulações.	Cremer / /Polarfix
	Atadura de crepe 12 cm x 1,80 m (pct c/ 12)	Embalagem inviolável com rótulo contendo dados de rastreabilidade e validade.	Borda bem acabada, elasticidade consistente, sem odor de produtos químicos pesados.	Sustentação e moldagem eficazes em membros superiores e inferiores.	Cremer / /Polarfix
06	Apósito estéril 10cm x15cm(gaze e algodão hidrófilo)	Embalagem individual de papel grau cirúrgico, íntegra, com indicador visual de esterilização.	Apósito macio, corpo branco e isento de manchas, odor ou fragmentos estranhos.	Elevada capacidade de absorção, retenção de fluidos e almofadamento protetor sobre a ferida.	Cremer / Polarfix / Amed
	Apósito estéril 15cm x 60cm	Envelope individual de grau cirúrgico,	Camada externa de gaze e núcleo de	Grande área de cobertura e alta	Cremer / Polarfix / Amed

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
		perfeitamente selado, garantindo esterilidade.	algodão brancos, uniformes e sem desfilamentos soltos.	capacidade absorvente para lesões extensas ou exsudativas.	
07	Compressa de gaze tipo queijo 91cm X 91 cm (bobina)	Envolto em filme plástico protetor resistente para transporte e armazenamento seguro.	Tecido de gaze em rolo/bobina, cor branca purificada, sem fiapos excessivos ou odores.	Alta absorção e flexibilidade para confecção customizada de curativos nas unidades.	Cremer / Polarfix Melhormed / Texmed / Amed
	Compressa cirúrgica 13 fios 30 cm x 30cm não estéril (pct c/ 50)	Pacote plástico resistente, selado, protegendo contra poeiras e contaminações externas.	Tecido de gaze 100% algodão, alvos, inodoros, sem dobras irregulares ou fios soltos.	Capacidade absorvente adequada para limpeza e procedimentos gerais; boa resistência mecânica.	Erimax / Polarfix
09	Compressa de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cm não estéril (pct c/ 500)	Pacote plástico reforçado com identificação clara da quantidade e especificações do fabricante.	Dobras para o interior (sem fios soltos nas bordas), cor branca neutra, inodora.	Absorção rápida de líquidos e sangue; estrutura estável ao manuseio com pinças.	Cremer / Medix / Polarfix / Amed
	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 cm x 7,5 (pct c/ 10)	Envelope estéril com barreira microbiana (grau cirúrgico), selagem uniforme sem aberturas.	Gaze 100% algodão, puramente branca, 8 dobras bem estruturadas, sem desfiamentos.	Absorção e limpeza de feridas estéreis com total segurança microbiológica e maciez.	Cremer / Polarfix / Medix / Amed
11	Esparadrapo 2,5 cm x 4,5 m	Carretel plástico/cartão com capa protetora lateral, preservando a cola nas bordas.	Tecido 100% algodão resinado, adesivo à base de borracha/óxido de zinco, odor característico suave.	Alta adesividade inicial e duradoura; fácil corte/rasgo manual no sentido longitudinal e transversal.	Cremer / 3M / Missner
	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	Carretel com capa protetora de fechamento justo para evitar oxidação da massa adesiva.	Dorso de algodão resistente, aplicação de massa adesiva uniforme sem falhas ou bolhas.	Fixação de dispositivos e curativos volumosos que exigem alta resistência à tração.	Cremer / 3M / Missner
	Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m	Rolo individualmente embalado em filme plástico termoencolhível para proteção contra sujidades.	Papel crepado, adesivo suave e homogêneo, cor palha/branca, sem cheiro forte de solvente.	Boa aderência em superfícies diversas (sacos, papéis) e remoção limpa sem rasgar o suporte.	3M / Missner / Cremer
	Fita crepe para autoclave 19 mm x 30 m	Rolo protegido por filme plástico contra luz e umidade	Dorso de papel crepado com listras químicas indicadoras	Mudança nítida de cor da listra após ciclo de autoclave e fixação	3M / Steriking / CleanUp

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
		prévias ao processo térmico.	diagonais bem impressas.	firme nos pacotes submetidos a vapor.	
12					
	Micropore (fita hipoalergênica) 12,5 mm x 10 m	Rolo protegido por capa/filme plastificado contra contaminação por poeiras.	Dorso em nãotecido poroso de rayon/viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, cor branca/pele.	Remoção indolor, alta porosidade (permite respiração da pele) e adesão ideal para peles sensíveis.	3M Micropore / Missner / Cremer
	Micropore (fita hipoalergênica) 2,5 cm x 10 m	Embalagem protetora individual ou carretel que impede deformação do rolo.	Fita de não-tecido macia, porosa, adesivo distribuído uniformemente sem excessos nas bordas.	Fixação segura de sondas e curativos leves com mínimo risco de lesão por fricção/adesivo.	3M Micropore / Missner / Cremer
	Micropore (fita hipoalergênica) 5 cm x 10 m	Rolo plastificado com identificação de lote e prazo de validade impressos no tubete/rótulo.	Suporte de fibras de rayon flexíveis, adesivo de acrilato hipoalergênico e inodoro.	Cobertura ampla para fixação de curativos maiores, mantendo a transpiração da pele.	3M Micropore / Missner / Cremer
13	Tecido SMS para embalagem 50 cm x 50 cm (pct c/ 100)	Pacote plástico selado contendo 100 folhas com identificação das dimensões e lote.	Não-tecido 100% polipropileno estrutura tripla (Spunbond-Meltblown-Spunbond), cor azul, inodoro.	Excelente moldagem ao redor de caixas cirúrgicas e barreira microbiológica após autoclavagem.	Ancor / MaviSaúde / PolarFix
	Tecido SMS para embalagem 30cm X 30 (pct c/ 100)	Pacote plástico estanque protegendo as folhas de contaminação e poeira.	Folhas cortadas uniformemente, sem furos ou imperfeições de fusão no TNT.	Barreira estéril eficaz para pequenos pacotes e instrumentos individuais; fácil abertura asséptica.	Ancor / MaviSaúde / PolarFix
14	Escova cervical descartável estéril (pct c/ 100)	Pacotes individuais estéreis (ou blísteres) acondicionados na embalagem secundária de 100 unid.	Haste plástica flexível (aprox. 20 cm) com cerdas de náilon macias em formato cônico, sem rebarbas.	Coleta eficiente de células endocervicais sem causar lacerações ou sangramentos excessivos.	Kolplast / Cral
	Espátula de Ayres em madeira (pct c/ 100)	Pacote plástico transparente, reforçado e lacrado, com 100 unidades bem dispostas.	Madeira de reflorestamento, formato anatômico tradicional (uma extremidade bifurcada), superfície lixada.	Coleta de material ectocervical segura, sem vergar ou soltar fiapos de madeira durante o raspado.	Theoto / Medix
14	Espéculo vaginal descartável não	Embalagem individual transparente (papel grau cirúrgico ou	Valvas em poliestireno cristal totalmente transparentes, lisas,	Sistema de trava/pino de fixação regulável e firme, permitindo	Kolplast / Cral

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
	lubrificado - Tamanho G	plástico), selada e estéril/higienizada.	sem rebarbas nas bordas.	exposição adequada do colo uterino.	
	Espéculo vaginal descartável não lubrificado - Tamanho M	Embalagem individual selada com indicação clara do tamanho "M" e rastreabilidade.	Poliestireno atóxico, bordas arredondadas e polidas, excelente transparência óptica.	Ajuste anatômico preciso, trava de segurança eficiente que impede o fechamento acidental durante a consulta.	Kolplast / Cral
	Espéculo vaginal descartável não lubrificado - Tamanho P	Embalagem individual selada com indicação visível do tamanho "P".	Estrutura cristalina perfeita, lisa, anatômica para pacientes nulíparas/idosas, inodora.	Inserção atraumática, travamento seguro das valvas e visão nítida das estruturas vaginais.	Kolplast / Cral
15	Esfigmomanômetro mecânico aneróide adulto (com bolsa)	Caixa individual de papelão contendo estojo de transporte em vinil/nylon com zíper.	Braçadeira em nylon/algodão, pera e manguito em látex/PVC, manômetro com mostrador legível.	Medição precisa da pressão arterial; estanqueidade do sistema de ar; válvula de descompressão fluida.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
	Esfigmomanômetro mecânico aneróide infantil (com bolsa)	Embalagem individual protetora com bolsa de transporte adequada para o tamanho do aparelho.	Braçadeira dimensionada para público pediátrico, materiais macios e cores/design adequados.	Precisão na ausculta de pressões infantis; pera e manguito com sensibilidade de insuflação ideal.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
	Esfigmomanômetro mecânico aneróide para obeso (com bolsa)	Caixa com bolsa de acondicionamento para o conjunto estendido.	Braçadeira com dimensões ampliadas e fecho em velcro de alta aderência, manômetro de alta precisão.	Insuflação homogênea em braços de maior circunferência sem descolar o velcro durante a medição.	Welch Allyn / Incoterm / BIC
16	Aparelho de pressão digital portátil de braço (validação Stride BP/INMETRO)	Caixa rígida contendo o monitor, braçadeira, pilhas/fonte e manual de instruções em português.	Visor de cristal líquido (LCD) amplo e legível, braçadeira ergonômica, acabamento sem rebarbas.	Medição rápida, acurada e automatizada da PA e pulso; memória interna e detecção de arritmia.	Omron / Microlife / G-Tech / Veroval
17	Coletor de material perfurocortante 1,5 litros	Acondicionado em caixas de transporte com identificação de lote e fabricante.	Estrutura estanque amarela, sacola plástica amarela interna reforçada e tampa com desconectador de agulha.	Retenção segura de perfurocortantes sem risco de transpasse das paredes por agulhas ou lancetas.	Descarpack / Medix / Descarbox
	Coletor de material	Acondicionado em caixas de transporte	Estrutura estanque amarela, sacola plástica amarela	Retenção segura de perfurocortantes sem	Descarpack / Medix / Descarbox

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
	perfurocortante 13 litros	com identificação de lote e fabricante.	interna reforçada e tampa com desconectador de agulha.	risco de transpasse das paredes por agulhas ou lancetas.	
	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Pacote reforçado contendo 100 unidades com dados do fabricante e selo da norma.	Filme plástico branco leitoso de alta resistência, impressão indelével do símbolo de lixo infectante.	Suporte de carga pesada sem rompimento do fundo ou das paredes laterais no transporte interno.	Descarpack / Medix / Descarbox
18	Saco plástico para resíduo infectante (Grupo A) 50L - NBR 9191 (pct c/ 100)	Pacote plástico contendo 100 sacos dobrados com rótulo descritivo do produto.	Plástico polietileno de alta densidade, cor branca leitosa, com símbolo de Risco Biológico impresso.	Solda de fundo contínua e reforçada que evita o vazamento de fluidos corporais durante o manuseio.	Extrusa / Descarpack / Plastubos / Indaco
	Saco plástico para resíduo infectante (Grupo A) 100L - NBR 9191 (pct c/ 100)	Pacote plástico contendo 100 sacos dobrados com rótulo descritivo do produto.	Plástico polietileno de alta densidade, cor branca leitosa, com símbolo de Risco Biológico impresso.	Solda de fundo contínua e reforçada que evita o vazamento de fluidos corporais durante o manuseio.	Extrusa / Descarpack / Plastubos / Indaco
19	Lençol descartável de papel em rolo 50 m X 70cm	Rolo embalado individualmente em filme plástico protetor contra contaminação externa.	Papel gofrado branco, alta alvura, sem odores ou impurezas visíveis na superfície.	Resistência à tração (não rasga facilmente com o peso do paciente) e boa absorção de umidade.	Plumax / Melhoramentos / Inapel / Fortclean
	Lençol descartável em TNT com elástico 2,00m x 0,90cm (pct c/ 10)	Pacote plástico selado contendo 10 unidades com identificação do fabricante.	Não-tecido de polipropileno (TNT), cor branca, elástico costurado/soldado em toda a volta.	Fixação firme nas extremidades da maca; resistência ao rasgo durante a movimentação do paciente.	Descarpack / Anadona / SP Proteção
	Fronha descartável em TNT 50 cm x 70 cm (pct c/ 10)	Pacote plástico transparente selado, contendo 10 unidades com rotulagem completa do fabricante.	Não-tecido de polipropileno (TNT), cor branca, superfície macia ao toque, sem odor de resinas químicas.	Cobertura integral do travesseiro com resistência ao rasgo durante a utilização pelo paciente.	Descarpack / Anadona / SP Proteção
20	Garrote para punção venosa em látex natural (40 cm)	Embalagem plástica protetora contendo os tubos/tiras de látex protegidos do calor e luz.	Tubo de látex (tipo garrote) cor âmbar/amarela, superfície lisa, elastômero altamente flexível.	Oclusão venosa eficiente com facilidade de amarração e desfazimento rápido do nó.	Lemgruber / Premium / Mercur / Missouri/ Goias
	Garrote para punção venosa em silicone grau médico	Embalagem individual ou coletiva lacrada com especificação	Tubo de silicone flexível, translúcido/colorido, superfície macia que não	Compressão venosa adequada sem causar dor por tração cutânea; esterilizável em autoclave.	Plastimed / Incoterm / Bioclínica

Lote	Produtos	Funcionalidade e Integridade da Embalagem	Características Organolépticas	Performance do Produto	Marcas de Referência
	sem látex (40 cm)	"Látex Free" em local visível.	engarrancha nos pelos.		
23	Máscara descartável com elástico tripla proteção (cx c/ 50)	Caixa cartotécnica/embalagem plástica bem selada contendo 50 unidades, com dados de lote e validade.	Não-tecido tripla camada (com elemento filtrante Meltblown), cor branca/azul, inodora, com clipe nasal ajustável e elásticos macios.	Filtração respiratória eficaz; vedação adequada na face sem causar desconforto auricular ou irritação.	Descarpack / Anadona / Protdesc / SP Proteção

5.3.1 Serão exigidas amostras de todos os itens presentes no Quadro 01 deste Termo de Referência.
5.3.1.1 As amostras serão avaliadas com base nos seguintes critérios:
Quadro 02: Requisitos e Critérios para avaliação

3.3.1.2. Notas de Aplicação Técnica:

I) Metodologia de Análise: A avaliação de "Performance" será realizada por enfermeiros da rede municipal de São Marcos, simulando ou executando o uso prático para validar a qualidade e segurança.

II) Reprovação: O descumprimento de qualquer um dos critérios (Documental, Embalagem, Organoléptico ou Performance) resultará na desclassificação imediata da marca/modelo ofertado.

5.3.2 A critério da equipe técnica que analisará as amostras, nos termos do artigo 42, inc III da Lei 14.133/2021, poderá ser exigido que o fornecedor apresente certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.
5.3.2.1 Uma vez verificada a necessidade disposta no subitem anterior, o Pregoeiro o informará ao licitante diretamente no chat onde ocorreu a sessão pública, para que apresente o documento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3.1 Da entrega das amostras

5.3.1 A proponente detentora da melhor oferta, que optar por ofertar marca diversa da apresentada como referência para os lotes, deverá entregar amostras dos materiais ofertados nas unidades de medida e quantidades de 01 (uma) frasco/unidade de cada um dos itens em sua forma original, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. As amostras deverão ser identificadas com os seguintes dados: razão social da proponente, nº do pregão, nº do lote, nº do item, marca e fabricante.
5.3.2 O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Raymundo Pessini, 920, Sala 40, Centro - CEP 95190-000 - São Marcos-RS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.
5.3.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo, ainda, ser aplicadas as sanções previstas neste Edital.
5.3.4 As amostras serão analisadas pelos técnicos da Secretaria os quais serão responsáveis por verificar a conformidade das amostras com os critérios estabelecidos.
5.3.5 Caberá à Secretaria Municipal demandante apresentar ao Pregoeiro o Relatório de Entrega e análise das amostras, em até 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins de encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à proponente detentora da melhor oferta.

5.3.6 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, a pregoeira convocará o segundo colocado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações descritas.
5.3.7 Em hipótese alguma serão aceitos materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.
5.3.8 As amostras entregues não servirão para composição das quantidades licitadas, servindo-as meramente para realização dos testes, e deverão ser fornecidas gratuitamente ao Proponente para realização das análises.
5.3.9 Ficam desobrigadas de entregar amostras dos produtos para análise as proponentes que cotarem as marcas de referência citadas no descritivo de cada item do Quadro 01 deste Termo.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, dada a especificidade técnica dos dispositivos médicos.
5.5. Do Preposto
5.5.1. A empresa vencedora deverá designar formalmente um Preposto antes do início do fornecimento, para representá-la junto à Secretaria Municipal em todas as questões operacionais e de fiscalização da Ata de Registro de Preços.
5.6. Garantias contratuais
5.6.1. Pela natureza do objeto (aquisição de bens com entrega parcelada) e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
5.7. Participação de Consórcios
Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.
A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.
Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.
Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.
A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
6.1.1.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, devendo a entrega ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

6.2.1. O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

6.2.2. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica dos insumos.

6.3. Do local de entrega do objeto

Secretaria	Local	Endereço	Contato
Secretaria da Saúde	Setor de compra	Rua Raymundo Pessini, 920, sala 40, Centro, São Marcos-RS	Almoxarifado.saude@saomarcos.rs.gov.br

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a realização de pesquisa de mercado utilizando o Sistema Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21. Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública em plataformas de compras públicas para garantir a obtenção de valores atualizados e competitivos. A estimativa reflete o custo total dos materiais necessários, considerando qualidade e durabilidade, com o objetivo de assegurar uma compra eficiente e vantajosa para o município.

7.3 Para este processo foi adotada a mediana dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas registradas na Ata.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização

8.2.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores abaixo indicados:

Gestor: Luciane Melchiors - Secretária da Saúde

Fiscal titular: Denise Paz Genro Cardoso e matrícula 90.561 **–** Secretaria da saúde

Fiscal suplente: Victorya dos Santos Varela e matrícula 90459 **–** Secretaria da saúde

Fiscal suplente: Carla Vieira da silva e matrícula 90.536 **–** Secretaria da saúde

Fiscal suplente: Daniela Boeira e matrícula 90535 **–** Secretaria da saúde

8.2.2. Do Gestor do Contrato

8.2.2.1. O gestor coordenará a atualização do processo, registrará ocorrências, analisará pedidos de reajuste ou alterações contratuais e;

8.2.2.2. Tomará providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização e aplicação de sanções caso as notificações enviadas pelos fiscais não sejam saneadas pela contratada.

8.2.3. Do Fiscal do Contrato (Titular e Suplente) O Fiscal do Contrato acumulará as atribuições de acompanhamento técnico e administrativo, competindo-lhe:

8.2.3.1. Acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital.

8.2.3.2. Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.2.3.3. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexatidão, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.3.4. Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao gestor do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo gestor do contrato. O valor deverá corresponder ao quantitativo efetivamente entregue ao longo do mês da competência da Nota Fiscal.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

10.2. Do regime de execução

10.2.1. O regime de execução do contrato será de entrega parcelada (Ata de Registro de Preços), conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.

11.2. Por tratar-se de uma contratação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a indicação detalhada e o empenho da dotação orçamentária ocorrerão somente no momento da efetiva contratação (emissão da Ordem de compra ou Nota de Empenho), respeitando a disponibilidade financeira do exercício vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente nos e-mails constantes do preâmbulo do Edital.

São Marcos/RS 09 de novembro de 2026.

Secretário Municipal